

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 19/2026-SEMU, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS, matrícula: 5935374/5, ocupante do cargo de GERENTE, para responder pela COORDENADORIA durante o impedimento da titular: VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA, matrícula: 5946829/3 no período correspondente aos dias 18/02/2026 a 04/03/2026.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1287515

PORTARIA Nº 18/2026-SEMU, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA, matrícula: 5946829/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, para responder pela DIRETORIA durante o impedimento da titular: THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, mat.73504227/3 no período correspondente aos dias 18/02/2026 a 04/03/2026.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1287512

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

Portaria nº 019/2026-GGA/SEDEME de 26 de janeiro de 2026.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o Art. 72, inciso III, da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994 – RJU/PA, e;

CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/2113320.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (pai) ao servidor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, matrícula nº 57195771/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, no período de 23/01/2026 a 30/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1287347

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 027/2025-GS/SEDEME de 03 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011 com redação dada pela lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO, Identidade funcional nº 57176321/6, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a qualidade de Ordenadora de Despesas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, nas UG's 240101 e 240102 para conjuntamente, praticar os atos administrativos abaixo relacionados no âmbito desta Secretaria, perante o Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil:

- Abrir contas de depósitos;
- Autorizar cobranças;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências e pagamentos;
- Celebrar acordos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;
- Solicitar a concessão de saldos e extratos;
- Emitir e assinar cheques;

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 005/2023-GS/SEDEME de 24 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.378 de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Protocolo: 1287450

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Altera "ad referendum" dispositivos da Resolução Nº 046, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que específica, realizadas pela empresa SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 29 de outubro de 2025 e na 4ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 05 de novembro de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2024/773664, de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução nº 046, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que específica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica concedido crédito presumido no percentual de 80,75% (oitenta vírgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.271.593-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

....."

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Resolução nº 046, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.271.593-2.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1287335

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 014/2026 –

RH/DAF PUBLICADA NO DOE 36.513 DE 28/01/2026. Considerando os termos do processo 2024/1137308, RESOLVE RETIFICAR: **ONDE SE LÊ:** Eduardo Henrique Melo Rodrigues, mat. 5938211/2 **LEIA-SE:** Eduardo Henrique Melo Rodrigues, mat. 57201852/ 5 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de janeiro de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1287378

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2026 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2026/2117118 e E-2026/2117086,